



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO NACIONAL DE COMBATE AO HIV/SIDA
SECRETARIADO EXECUTIVO

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA OFICIAL DE ADVOCACIA E
LIGAÇÃO COMUNITÁRIA PARA UNIDADE TÉCNICA DE SUPORTE
DAS POPULAÇÕES-CHAVE**

Local de recrutamento: Maputo

Financiamento: Fundo Global

Duração: 2 anos (os primeiros 3 meses constituem um período probatório)

Categoria: Oficial de Advocacia e Ligação Comunitária

Local de trabalho: Secretariado Executivo do Conselho Nacional de Combate ao SIDA

1. Objectivo do posto

O Conselho Nacional de Combate ao SIDA (CNCS), órgão de coordenação da resposta nacional multisectorial ao HIV e SIDA, pretende admitir um oficial de advocacia e ligação comunitária para a Unidade Técnica de Suporte para as populações-chave, com a finalidade de planificar, coordenar e advogar junto aos implementadores de nível nacional e provincial, a promoção dos direitos humanos no contexto do HIV e SIDA e estabelecer a ligação dos serviços para estas populações.

2. Principais funções

a) Na área de prevenção do HIV ao nível nacional e provincial

- Com o apoio das lideranças comunitárias locais, divulgar os benefícios da prevenção e tratamento do HIV e apoiar as populações-chave a estabelecerem ligações com as comunidades;
- Garantir a realização de encontros regulares com os líderes comunitários e outros líderes de influência em matérias de populações-chave;
- Coordenar e apoiar o desenvolvimento e implementação de planos provinciais de prevenção e resposta à violência e da estratégia nacional de advocacia para as populações-chave;
- Coordenar o envolvimento das principais partes interessadas (legisladores/doadores) na implementação de acções de prevenção e resposta à violência e na advocacia;
- Prover capacitações e orientação programática para os parceiros locais responsáveis pela implementação de programas comunitários;
- Documentar boas práticas de implementação de programas comunitários para as populações-chave e disseminar nas províncias e nos outros países que implementam programas para estes grupos.

b) Na área de monitoria das actividades implementadas por parceiros

- Apoiar a formação e fortalecer os parceiros membros dos grupos técnicos de populações-chave na área de monitoria;
- Liderar o desenvolvimento ou a harmonização de ferramentas necessárias para a capacitação e orientação programática dos parceiros locais responsáveis pela implementação comunitária;
- Coordenar a divulgação de material de informação educação e comunicação (IEC) para prevenção e resposta à violência e para advocacia dos programas para as populações-chave;
- Prover apoio técnico aos parceiros de implementação das intervenções baseadas na comunidade para promover e reforçar as ligações entre os serviços comunitários e os disponibilizados ao nível das instituições de referência;
- Realizar uma revisão trimestral dos dados das populações-chave com as partes interessadas do nível provincial para compreender as lacunas e resolver problemas identificados;
- Realizar supervisão conjunta de apoio com a equipa provincial;
- Apoiar os pontos focais provinciais e fortalecer as suas capacidades por forma a que os mesmos apoiem às atividades de prevenção e resposta à violência nas províncias.
- Conceber, se necessário, e implementar sites de aprendizagem;
- Apoiar a implementação de acções de prevenção do HIV para jovens em risco nos *hotspots*.

d) Na área de ambiente favorável para implementação de programas de HIV

- Liderar a criação, treinamento e fortalecimento dos grupos de apoio das populações-chave ao nível comunitário;
- Coordenar e apoiar a sensibilização dos aplicadores da lei para compreender os programas das populações-chave ao nível nacional e provincial;
- Dinamizar e encorajar a adesão das populações chave e grupos prioritários ao aconselhamento e testagem em saúde (ATS) e a referência para os serviços de cuidados e tratamento do HIV;
- Consciencializar as populações-chave e grupos prioritários sobre a importância de acesso aos serviços de CACUM e rastreio de cancro da próstata;
- Coordenar e apoiar o mecanismo nacional de prevenção e resposta à violência e a respectiva implementação;
- Apoiar o engajamento dos líderes religiosos e comunitários bem como das mídia e do Judiciários nos programas disponibilizados para as populações-chave;

- Coordenar o desenvolvimento de uma agenda transformadora que capacite as mulheres trabalhadoras do sexo (MTS) a aceder aos seus direitos em termos de herança, educação, acesso ao mercado de trabalho para proteger e mitigar o impacto do HIV e SIDA;
- Apoiar a sensibilização dos prestadores de cuidados de saúde para prestação de serviços livres do estigma e discriminação para as populações-chave.

e) Na área de utilização de dados para a tomada de decisões

- Analisar os dados nacionais de intervenção estrutural e partilhar com as partes interessadas;
- Apoiar as províncias na interpretação dos dados das diferentes intervenções;
- Apoiar as províncias na utilização de dados de intervenções estruturais para desenvolvimento de planos e estratégias de advocacia das populações-chave;
- Garantir o envio oportuno de relatórios por todos os parceiros de implementação a nível provincial;
- Identificar lacunas na prevenção e resposta à violência e orientar a resposta de programas das populações-chave;

3. Qualificações e experiência

- Licenciatura em comunicação, desenvolvimento comunitário, comunicação para saúde, ciências sociais ou áreas relacionadas;
- Mínimo de 3 anos de experiência em trabalhos de advocacia com programas de prevenção do HIV;
- Forte familiaridade e experiência com programas para as populações-chave e direitos humanos em Moçambique;
- Excelente comunicação interpessoal;
- Motivado, capaz de realizar o trabalho sob pressão e de forma independente, orientado para resultados e capaz de criar um espírito de equipa;
- Fluência na língua portuguesa tanto falada como escrita, com boa compreensão, assim como expressão.

4. Como se candidatar

Para efeitos de candidatura envie o seu *Curriculum Vitae* (CV) e uma carta de apresentação para o Secretariado Executivo do Conselho Nacional de Combate ao SIDA, sito na Avenida 25 de Setembro, Prédio 1008, 8 andar ou para info@cncs.gov.mz

Nota: apenas candidatos pré-seleccionados serão contactados.

Maputo, Fevereiro 2022